



CNM: 0264762001841432

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

18.414

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 Registro Geral

JARAGUÁ - GO

18 de novembro de 2013

*Wilmir Tadeu da Silva*  
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MALLZ-9L6B5-KPB3C-BNCQK>

**IMÓVEL**:- Título aquisitivo matriculado sob nº 18.413, fls. 01, em data de 18 de novembro de 2.013, do Livro de Registro Geral nº Dois (02), todos do CRI de Jaraguá-Go. **GLEBA nº HUM (01)**, constituídas de culturas e campos, no imóvel denominado situado no imóvel denominado *Curralinho*, tomando à denominação de "**Fazenda SANTA MARIA**", deste município, com a área de **97,7990 hectares**, com os seguintes limites e confrontações:- "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-0455**, situado na margem direita do RIO DAS ALMAS, com a FAZENDA CURRALINHO DENOMINADA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Proprietário: ANTONIO LEMOS DA SILVA NETO, Matrícula: R-3-M-3.534, código INCRA 930.334.034.835-0, deste, segue confrontando com a FAZENDA CURRALINHO DENOMINADA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS com o azimute de 100°48'30" e distância 1.534,50m, até o vértice **M-0456**; situado no limite da FAZENDA CURRALINHO DENOMINADA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS com a faixa de domínio da RODOVIA FEDERAL BR-070, deste, segue confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA FEDERAL BR-070, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°13'07" e 29,60m, até o vértice **P-1626**; 230°29'04" e 29,39m, até o vértice **P-1627**; 229°20'25" e 160,37m, até o vértice **P-1628**; 229°15'18" e 422,74m, até o vértice **P-1629**; 230°25'28" e 39,27m, até o vértice **P-1630**; 233°07'50" e 34,89m, até o vértice **P-1631**; 235°48'40" e 39,67m, até o vértice **P-1632**; 238°07'31" e 44,37m, até o vértice **P-1633**; 239°21'04" e 111,42m, até o vértice **P-1634**; 246°31'20" e 52,15m, até o vértice **P-1635**; 260°15'07" e 54,34m, até o vértice **P-1636**; 263°20'12" e 125,39m, até o vértice **P-1637**; 265°35'14" e 30,27m, até o vértice **P-1638**; 268°35'35" e 45,33m, até o vértice **P-1639**; 271°51'01" e 67,61m, até o vértice **P-1640**; 280°17'39" e 137,38m, até o vértice **P-1641**; 284°49'31" e 370,05m, até o vértice **M-0488**; situado na faixa de domínio da RODOVIA FEDERAL BR-070, com a margem direita do RIO DAS ALMAS; deste, segue a jusante, confrontando com a margem direita do RIO DAS ALMAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°15'38" e 18,05m, até o vértice **P-1562**; 338°01'12" e 83,61m, até o vértice **P-1563**; 333°29'13" e 76,33m, até o vértice **P-1564**; 28°43'37" e 65,60m, até o vértice **P-1565**; 356°53'35" e 46,44m, até o vértice **P-1566**; 324°00'36" e 37,53m, até o vértice **P-1567**; 295°53'45" e 41,66m, até o vértice **P-1568**; 273°03'01" e 46,68m, até o vértice **P-1569**; 18°29'31" e 40,96m, até o vértice **P-1570**; 44°50'04" e 85,20m, até o vértice **P-1571**; 327°52'27" e 81,71m, até o vértice **P-1572**; 293°24'20" e 32,23m, até o vértice **P-1573**; 260°37'30" e 66,60m, até o vértice **P-1574**; 330°37'12" e 6,88m, até o vértice **P-1575**; 26°22'41" e 48,35m, até o vértice **P-1576**; 79°04'01" e 17,30m, até o vértice **P-1577**; 129°01'48" e 47,13m, até o vértice **P-1578**; 78°50'19" e 108,43m, até o vértice **P-1579**; 41°24'25" e 64,44m, até o vértice **P-1580**; 341°16'24" e 65,19m, até o vértice **P-1581**; 283°59'42" e 72,98m, até o vértice **P-1582**; 329°23'36" e 32,12m, até o vértice **P-1583**; 29°45'59" e 18,84m, até o vértice **P-1584**; 75°32'16" e 89,60m, até o vértice **P-1585**; 44°50'01" e 79,36m, até o vértice **M-0455**; vértice inicial da descrição deste perímetro". Ficam mantidas a favor deste, todas as benfeitorias e servidões existentes. Assinado pelo Tec. em Agrimensura – Wilmir Tadeu da Silva - CREA 1217-TD, Código Credenciamento CQ4, Art. 1020130206638. **VALOR DO CONTRATO**: CZ\$ 1.870.000,00. **PROPRIETÁRIO: RONALDO LEMOS DA SILVA**, CPF nº 151.389.926-00 e CI nº 363.554-SSP/MG, brasileiro, engenheiro electricista, casado no regime da comunhão universal de bens com **Sandra de Souza Lemos**, residentes e domiciliados à Rua Estrela do Sul, nº 154, em Araguari-MG. Dou fé *Wilmir Tadeu da Silva*, Oficial. -----

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



**Atenção:** Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o Art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial.



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

**AV-1-18.414**:- Jaraguá-Go, 18 de novembro de 2.013. Foi averbada a **Reserva Legal**, do imóvel objeto da matrícula, acima descrita, conforme AV-1-7.431, fls. 01vº/02, datada de 15 de abril de 1.997, **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL**, datado de data de hoje, assinado entre o requerente e IBAMA, nas Glebas de nºs 02 e 03 (pertencentes ao município de Jaraguá e Pirenópolis, respectivamente), datado de data de hoje, assinado entre o requerente e **IBAMA**, descrita no AV-1- da matrícula mãe, fls. 01/vº, do Livro de Registro Geral nº Dois (02). Dou fé. *Carla de Nesi*, Oficial.-----

**AV-2-18.414**:- Jaraguá-Go, 15 de dezembro de 2.014. **GEORREFERENCIAMENTO**. Nos termos do requerimento datado de 13 de outubro de 2014, instruído com planta e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura Wilmar Tadeu da Silva, CREA nº 1217-TD, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 10.237/01, regulamentada pelo Decreto número 4.449/02, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas: com declaração firmada sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não houve alteração das divisas do imóvel registrado e que foram respeitados os direitos dos confrontantes, com declaração de reconhecimento de limites feita pelos confrontantes com firma reconhecida; e, com certificação emitida pelo INCRA em 11/04/2014, de que a poligonal representada nesta planta não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro do INCRA. Fica constando que a área do imóvel da presente matrícula é **97,7990 hectares**, com as divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CQ4-M-0455 de coordenadas N 8.249.863,99m e E 687.671,64m, situado na margem direita do RIO DAS ALMAS, com a FAZENDA CURRALINHO DENOMINADA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Proprietário: ANTONIO LEMOS DA SILVA NETO, Matrícula: R-3-M-3.534, código INCRA 930.334.034.835-0, deste, segue confrontando com a FAZENDA CURRALINHO DENOMINADA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS com o azimute de 100°48'30" e distância 1.534,50m, até o vértice CQ4-M-0456 de coordenadas N 8.249.576,23m e E 689.178,91m; situado no limite da FAZENDA CURRALINHO DENOMINADA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS com a faixa de domínio da RODOVIA FEDERAL BR-070, deste, segue confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA FEDERAL BR-070, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°13'07" e 29,60m, até o vértice CQ4-P-1626 de coordenadas N 8.249.558,10m e E 689.155,52m; 230°29'04" e 29,39m, até o vértice CQ4-P-1627 de coordenadas N 8.249.539,39m e E 689.132,84m; 229°20'25" e 160,37m, até o vértice CQ4-P-1628 de coordenadas N 8.249.434,91m e E 689.011,19m; 229°15'13" e 422,74m, até o vértice CQ4-P-1629 de coordenadas N 8.249.156,99m e E 688.690,91m; 230°25'28" e 39,27m, até o vértice CQ4-P-1630 de coordenadas N 8.249.133,97m e E 688.660,64m; 233°07'50" e 34,89m, até o vértice CQ4-P-1631 de coordenadas N 8.249.113,04m e E 688.632,73m; 235°48'40" e 39,67m, até o vértice CQ4-P-1632 de coordenadas N 8.249.090,74m e E 688.599,91m; 238°07'31" e 44,37m, até o vértice CQ4-P-1633 de coordenadas N 8.249.067,31m e E 688.562,24m; 239°21'04" e 111,42m, até o vértice CQ4-P-1634 de coordenadas N 8.249.010,51m e E 688.466,38m; 246°31'20" e 52,15m, até o vértice CQ4-P-1635 de coordenadas N 8.248.989,74m e E 688.418,55m; 260°15'07" e 54,34m, até o vértice CQ4-P-1636 de coordenadas N 8.248.980,54m e E 688.364,99m; 263°20'12" e 125,39m, até o vértice CQ4-P-1637 de coordenadas N 8.248.965,99m e E 688.240,45m; 265°35'14" e 30,27m, até o vértice CQ4-P-1638 de coordenadas N 8.248.963,66m e E 688.210,27m; 268°35'35" e 45,33m, até o vértice CQ4-P-1639 de coordenadas N 8.248.962,55m e E 688.164,95m;

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MALLZ-9L6B5-KPB3C-BNCQK>

**Atenção:** Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o Art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial.



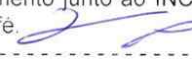
CNM: 0264762001841432


ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

favor do proprietário todas as benfeitorias e servidões constantes da mesma. Matriculada sob nºs 18.414, 18.415 e 18.417. Código SNCR nº 930.334.019.038-1, ART Nº/CREA nº 10 2013 0206638 - 1217/TD, Responsável Técnico: Wilmar Tadeu da Silva, município de Jaraguá-Go. Emitida pelo ministério do desenvolvimento agrário-MDA, instituto nacional de colonização e reforma agrária-INCRA, superintendência regional do goiás-SR-04 (go). Goiânia-12 de fevereiro de 2014, assinado por André Vitor Boerner, Membro de Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-04(Go) G/Nº 09/2012 de 27 de fevereiro de 2.012, Código de Credenciamento junto ao INCRA-AMK e Adalberto Afonso Macedo, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-04 (GO), G/Nº 09/212 de 27 de fevereiro de 2.012, Código de Credenciamento junto ao INCRA-CO9. Ficam arquivados, Certificação, Memorial Descritivo e Mapa Dou fé.   
-----  
Oficial/Sub-Oficial

**AV.3/18.414.** Jaraguá/GO, 14 de julho de 2022. Procede-se esta averbação para certificar que a proprietária **SANDRA DE SOUSA LEMOS** do imóvel da presente matrícula, é brasileira, nascida aos 04/08/1952, natural de Araguari/MG, filha de Aldo de Sousa e Alba Machado de Sousa, portadora da carteira de identidade nº 363476-PC/MG, inscrita no CPF sob nº 911.029.106-78, conforme documentação apresentada e arquivada nesta serventia. Prot.: 81.817. Emolumentos: R\$ 37,71. Dou Fé. , Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.-----

**R.4/18.414.** Jaraguá/GO, 14 de julho de 2.022. Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12/07/2022, no Livro nº 0007, folhas nº 119/120, do Tabelionato de Notas e Anexos de Jesúpolis/GO, Comarca de Jaraguá/GO, pelo Escrevente Gustavo Gonçalves Sousa. **TRANSMITENTE: RONALDO LEMOS DA SILVA**, brasileiro, pecuarista, nascido aos 02/03/1940, natural de Araguari/MG, filho de Antônio Lemos da Silva e Lazarina Rodrigues da Cunha Silva, portador da carteira de identidade nº M-363554 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 151.389.926-00, e sua esposa **SANDRA DE SOUSA LEMOS**, brasileira, do lar, nascida aos 04/08/1952, natural de Araguari/MG, filha de Aldo de Sousa e Alba Machado de Sousa, portadora da carteira de identidade nº 363476 PC/MG, inscrita no CPF sob nº 911.029.106-78, casados no regime de comunhão universal de bens, em 25/11/1972, residentes e domiciliados à Rua XV de Novembro, nº 363, Centro, Uberlândia/MG, sendo ela representada pelo seu esposo, acima qualificado, conforme Procuração Pública lavrada no 3º Ofício de Notas de Uberlândia/MG, na data de 17/06/2022, folhas 130, Livro 822-P. **ADQUIRENTE: VICTOR CRUVINEL RIBEIRO**, brasileiro, nascido aos 26/08/1984, natural de Brasília/DF, filho de Antônio Ribeiro Filho e Glória Antônia Cruvinel Ribeiro, portador da CNH sob nº 4418402 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 005.192.451-05, casado com **MARIA DIVINA ABREU SANTOS**, brasileira, nascida aos 20/01/1984, natural de Silvânia/GO, filha de Mário Francisco dos Santos e Inácia Aparecida Abreu de Sousa Santos, portadora da carteira de identidade nº 4418315 DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº 006.235.321-74, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Natércio Soares de Castro, Quadra 04, Lote 15, Vila Natalina, Jaraguá/GO. **IMÓVEL: GLEBA (01), constituídas de culturas e campos, no imóvel denominado "CURRALINHO", tomando à denominação de "FAZENDA SANTA MARIA", deste município, com a área de 97,7990 hectares, cujas medidas e confrontações constam da matrícula acima descrita. FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.212.000,00 (um milhão duzentos e doze mil reais). IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI: foi devidamente recolhido, conforme guia nº 023627/2022, arquivada nesta Serventia. Avaliação Fiscal: R\$ 1.212.000,00 (um milhão duzentos e doze mil reais). CCIR: exercício 2021; código do imóvel 930.334.019.038-1; nome do titular Ronaldo Lemos da Silva, nacionalidade brasileira; Localização do imóvel: Br 153, a Esq. Br 070 4Km; denominação do imóvel: Fazenda Santa Maria Denomin Curralinho; ITR/NIRF: 1.438.676-3. PROCEDÊNCIA: M/18.414, do Livro de**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MALLZ-9L6B5-KPB3C-BNCQK>



CNM: 0264762001841432

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

18.414

02

Livro 2 Registro Geral

  
Oficial

Matrícula

Ficha

JARAGUÁ - GO

15 de dezembro de 2014

271°51'01" e 67,61m, até o vértice CQ4-P-1640 de coordenadas N 8.248.964,73m e E 688.097,37m; 280°17'39" e 137,38m, até o vértice CQ4-P-1641 de coordenadas N 8.248.989,28m e E 687.962,20m; 284°49'31" e 370,05m, até o vértice CQ4-M-0488, de coordenadas N 8.249.083,97m e E 687.604,47m; situado na faixa de domínio da RODOVIA FEDERAL BR-070, com a margem direita do RIO DAS ALMAS; deste, segue a jusante, confrontando com a margem direita do RIO DAS ALMAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°15'38" e 18,05m, até o vértice CQ4-P-1562 de coordenadas N 8.249.098,52m e E 687.615,15m; 338°01'12" e 83,61m, até o vértice CQ4-P-1563 de coordenadas N 8.249.176,05m e E 687.583,85m; 333°29'13" e 76,33m, até o vértice CQ4-P-1564 de coordenadas N 8.249.244,36m e E 687.549,78m; 28°43'37" e 65,60m, até o vértice CQ4-P-1565 de coordenadas N 8.249.301,89m e E 687.581,31m; 356°53'35" e 46,44m, até o vértice CQ4-P-1566 de coordenadas N 8.249.348,26m e E 687.578,79m; 324°00'36" e 37,53m, até o vértice CQ4-P-1567 de coordenadas N 8.249.378,62m e E 687.556,74m; 295°53'45" e 41,66m, até o vértice CQ4-P-1568 de coordenadas N 8.249.396,82m e E 687.519,26m; 273°03'01" e 46,68m, até o vértice CQ4-P-1569 de coordenadas N 8.249.399,30m e E 687.472,65m; 18°29'31" e 40,96m, até o vértice CQ4-P-1570 de coordenadas N 8.249.438,14m e E 687.485,64m; 44°50'04" e 85,20m, até o vértice CQ4-P-1571 de coordenadas N 8.249.498,56m e E 687.545,71m; 327°52'27" e 81,71m, até o vértice CQ4-P-1572 de coordenadas N 8.249.567,76m e E 687.502,26m; 293°24'20" e 32,23m, até o vértice CQ4-P-1573 de coordenadas N 8.249.580,56m e E 687.472,68m; 260°37'30" e 66,60m, até o vértice CQ4-P-1574 de coordenadas N 8.249.569,71m e E 687.406,97m; 330°37'12" e 6,88m, até o vértice CQ4-P-1575 de coordenadas N 8.249.575,70m e E 687.403,59m; 26°22'41" e 48,35m, até o vértice CQ4-P-1576 de coordenadas N 8.249.619,02m e E 687.425,08m; 79°04'01" e 17,30m, até o vértice CQ4-P-1577 de coordenadas N 8.249.622,30m e E 687.442,06m; 129°01'48" e 47,13m, até o vértice CQ4-P-1578 de coordenadas N 8.249.592,63m e E 687.478,67m; 78°50'19" e 108,43m, até o vértice CQ4-P-1579 de coordenadas N 8.249.613,62m e E 687.585,05m; 41°24'25" e 64,44m, até o vértice CQ4-P-1580 de coordenadas N 8.249.661,94m e E 687.627,67m; 341°16'24" e 65,19m, até o vértice CQ4-P-1581 de coordenadas N 8.249.723,68m e E 687.606,74m; 283°59'42" e 72,98m, até o vértice CQ4-P-1582 de coordenadas N 8.249.741,33m e E 687.535,93m; 329°23'36" e 32,12m, até o vértice CQ4-P-1583 de coordenadas N 8.249.768,98m e E 687.519,57m; 29°45'59" e 18,84m, até o vértice CQ4-P-1584 de coordenadas N 8.249.785,33m e E 687.528,92m; 75°32'16" e 89,60m, até o vértice CQ4-P-1585 de coordenadas N 8.249.807,71m e E 687.615,68m; 44°50'01" e 79,36m, até o vértice CQ4-M-0455, de coordenadas N 8.249.863,99m e E 687.671,64m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000". Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". **CERTIFICAÇÃO nº 041402000067-27**, Processo nº 54150.002548/2013-22. **Proprietário: Ronaldo Lemos da Silva**, Imóvel: **Fazenda Santa Maria**, Código SNCR nº 930.334.019.038-1, com Área de 97,7990ha; e Perímetro (m)=4.701,95; cujas as descrições georreferenciadas constam acima. Ficam mantidas a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MALLZ-9L6B5-KPB3C-BNCQK>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





CNM: 0264762001841432

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

18.414

3

Livro 2 Registro Geral

*[Handwritten signature]*  
Oficial

Matrícula

Ficha

JARAGUÁ - GO 14 de Julho de 2022

Registro Geral nº Dois (02). Prot.: 81.817. Emolumentos: R\$ 5.742,56. Dou fé, *[Handwritten signature]*, Ordener Ferreira Rios Neto - Escrevente Autorizado.-----

**AV.5/18.414.** Jaraguá/GO, 14 de julho de 2.022. Procede-se esta averbação para certificar que o imóvel constante desta matrícula, foi cadastrado no **Cadastro Ambiental Rural** em 22/06/2022, sob registro GO-5211800-6A1C.99AD.ED92.4A08.8BFC.C38E.D918.C79F, com **área de preservação permanente de 4,9854ha e área de reserva legal de 20,1293ha**, conforme recibo de inscrição no CAR apresentado e arquivado nesta Serventia. Prot.: 81.817. Emolumentos: Isento. Dou fé, *[Handwritten signature]*, Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.-----

**R.6/18.414.** Jaraguá/GO, 07 de novembro de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitida em 27 de novembro de 2022. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL**, inscrita no CNPJ nº 10.736.214/0001-84, Endereço: Avenida Kaled Kosac, 1035, Centro, Cristalina/GO. **DEVEDOR/DEVEDOR FIDUCIANTE: VICTOR CRUVINEL RIBEIRO**, acima qualificado. **CÔNJUGE DO DEVEDOR/CÔNJUGE DO DEVEDOR FIDUCIANTE: MARA DIVINA ABREU SANTOS**, acima qualificada. **CARACTERÍSTICAS DO LIMITE DE CRÉDITO:** Valor do Limite Total de Crédito: R\$ 4.382.614,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos e quatorze reais). Prazo do Limite: 1.800 dias. Vencimento do Limite: 1º/10/2027. Taxas de Operações Derivadas: Taxa Mínima: 0,01%a.m; Taxa Máxima: 30,00%a.m.. **GARANTIA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL:** O imóvel constante da presente matrícula, adquirido no registro 4 de propriedade do devedor fiduciante e sua esposa. Valor de Avaliação para Fins de Leilão: R\$ 6.151.038,00 (seis milhões cento e cinquenta e um mil e trinta e oito reais). E as demais condições cuja via fica arquivada nesta Serventia. Prot.: 82.614. Emolumentos: R\$ 6.273,15. Dou fé, *[Handwritten signature]*, Ordener Ferreira Rios Neto - Escrevente Autorizado.-----

**AV.7/18.414.** Jaraguá/GO, 30 de julho de 2.024. Procede-se esta averbação para constar que o penhor cedular de safra agrícola, de 58,27 ha de soja, safra 2024/2025, previsão de produção 262,22, registrado no Livro Auxiliar - 03, sob o nº 12.431, deste Registro de Imóveis, estão localizados no presente imóvel, conforme Cédula de Crédito Bancário - BNDES RURAL, nº 5001097-2024.005321-7, emitida em 19 de julho de 2024. Prot.: 87.300. Emolumentos: R\$ 39,98. Dou fé, *[Handwritten signature]*, Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.-----

**AV.8/18.414.** Jaraguá/GO, 09 de dezembro de 2.024. Procede-se esta averbação para constar que o penhor cedular de safra, safra 2024/2025, quantidade de 437,03 tonelada, valor da avaliação R\$ 406.433,25, numa área de 58,27 ha de milho, registrado no Livro Auxiliar - 03, sob o nº 12.588, deste Registro de Imóveis, estão localizados no presente imóvel, conforme Cédula de Crédito Bancário - Crédito Rural, nº 5001097-2024.010348-3, emitida em 06 de dezembro de 2024. Prot.: 88.492. Emolumentos: R\$ 39,98. Dou fé, *[Handwritten signature]*, Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.-----

**AV.9/18.414.** Jaraguá/GO, 06 de maio de 2.026. **DADOS DO IMÓVEL.** Com fundamento no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, certifico que a presente matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 026476.2.0018414-32**, e o imóvel está cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP: 76328-899. Prot.: 92.512. Emolumentos: Isento. Dou fé, *[Handwritten signature]*, Ordener

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MALLZ-9L6B5-KPB3C-BNCQK>



CNM: 0264762001841432

ESTADO DE GOIÁS

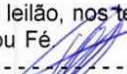


CNM nº: 026476.2.0018414-32

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

Ferreira Rios Neto - Escrevente Autorizado.-----

**AV.10/18.414.** Jaraguá/GO, 06 de maio de 2.026. **CONSOLIDAÇÃO.** De acordo com o procedimento iniciado por requerimento em 24/04/2026, a **propriedade do imóvel objeto do R.4, foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL**, acima qualificado, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 5.110.997,74 (cinco milhões cento e dez mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme guia nº 039841/2026, sendo que o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão, nos termos do artigo 27 do mesmo diploma legal. Prot.: 92.512. Emolumentos: R\$ 2.222,20. Dou Fé , Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MALLZ-9L6B5-KPB3C-BNCQK>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Jaraguá/GO, 6 de maio de 2026.

Emol.....R\$ 98,35  
Tx. Jud.....R\$ 19,99  
Fundos.....R\$ 23,96  
ISSQN.....R\$ 4,90

Bel. Juliano Rodrigues Muñoz  
Oficial



  
Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**02522605054381726800024**  
Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>